



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

LEI nº 460,

DE 07 DE OUTUBRO DE 1983

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL

Faço saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido ao Governador
LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA o titulo de cidadão Cas-
cavelense.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cas-
cavel, em 07 de Outubro de 1983.

*prefeitura municipal de cascavel
Irandir dantas de sausa
prefeito municipal*